

REGULATORY UPDATE

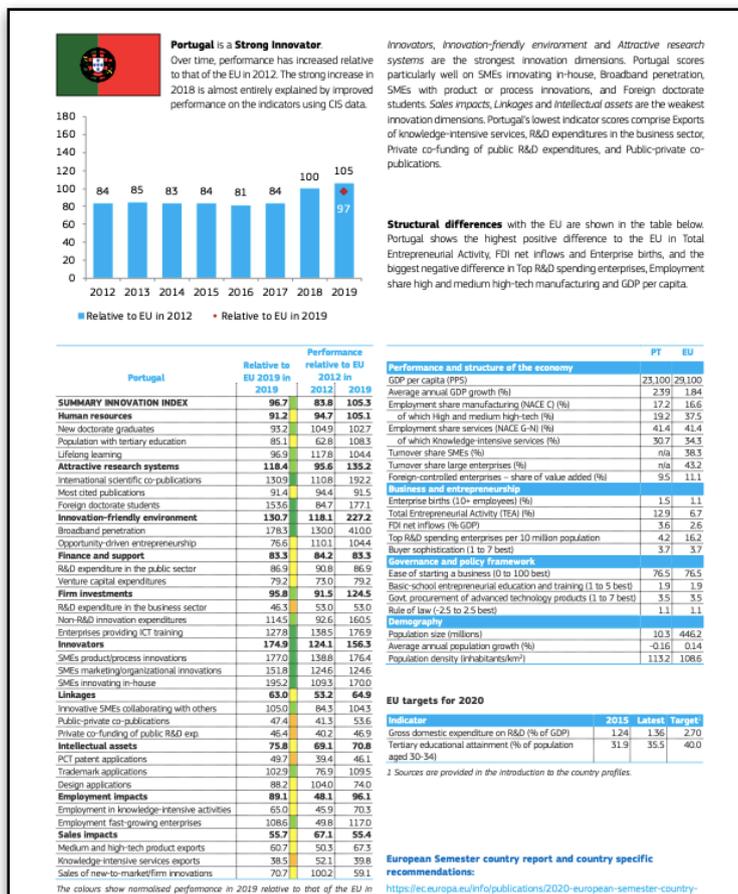
Junho 2020



A AEM publica o REGULATORY UPDATE com o objectivo de facilitar o mapeamento e acompanhamento da actividade legislativa e regulatória com maior impacto para as empresas cotadas associadas.

O REGULATORY UPDATE contém informação sobre as iniciativas legislativas e regulatórias portuguesas e europeias consideradas mais relevantes, incluindo as ligações para os documentos em causa, e abrange o mês imediatamente anterior ao da respectiva publicação.

PORTUGAL - A STRONG INNOVATOR



EUROPEAN INNOVATION SCOREBOARD 2020

Portugal destacou-se como um dos países mais inovadores

no conjunto dos Estados membros da União Europeia, no European Scoreboard Innovation 2020.

Em 2019, Portugal já era líder do grupo dos países “moderadamente inovadores”, tendo este ano subido de posição e passado a integrar o grupo dos países “fortemente inovadores”.

Estão de parabéns as empresas portuguesas

que têm assegurado a melhoria contínua da capacidade de inovação de Portugal.



LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE À PANDEMIA GLOBAL CORONAVÍRUS (COVID-19)

LEIS, DECRETOS-LEI, PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Decreto-Lei n.º 30-A/2020, de 29 de Junho

Prorroga a vigência das normas excepcionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de Junho

Estabelece o regime contraordenacional, no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de Junho

Prorroga o apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial e cria outras medidas de proteção ao emprego, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social - [DOC](#)

Decreto n.º 26/2020, de 16 de Junho

Altera as medidas excepcionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de Junho

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020, de 22 de Junho

Define regras especiais para a Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, na sua redação atual - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 43-B/2020, de 12 de Junho

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 43-A/2020, de 12 de Junho

Prorroga a reposição, a título excepcional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 41/2020, de 6 de Junho

Aprova o Programa de Estabilização Económica e Social - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 33/2020, de 6 de Junho

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2020 - [DOC](#)

Portaria n.º 160/2020, de 26 de Junho

Alarga o prazo de vigência da medida excepcional relativa às comparticipações financeiras da segurança social, aprovado através da Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril - [DOC](#)

Portaria n.º 140/2020, de 15 de Junho

Oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro - [DOC](#)

Declaração de Retificação n.º 23-A/2020, de 4 de Junho

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicada no Diário da República, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 105, 29 de maio de 2020 - [DOC](#)



Despacho n.º 6756-C/2020, de 30 de Junho

Prorrogação das medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, com determinadas exceções - [DOC](#)

Despacho n.º 6608-B/2020, de 24 de Junho

Determina os horários de funcionamento dos estabelecimentos autorizados a funcionar 24 horas e dos postos de abastecimento de combustíveis na Área Metropolitana de Lisboa - [DOC](#)

Despacho n.º 6251-A/2020, de 12 de Junho

Prorrogação da interdição do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções - [DOC](#)

Despacho n.º 6087-A/2020, de 4 de Junho

Determina o modo de implementação pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., das ações previstas no plano de formação cumulável com o apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua redação atual - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO NACIONAL

LEIS, DECRETOS-LEI, PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de Julho

Procede à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited na Efacec Power Solutions, SGPS, S. A. - [DOC](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - NOVAS INICIATIVAS

DECRETOS DA ASSEMBLEIA

Decreto da Assembleia 29/XIV, 19 de Junho

Adapta os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos, alterando o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, o Regime Jurídico da Titularização de Créditos e o Código dos Valores Mobiliários - [DOC](#)

PROPOSTAS DE LEI

Proposta de Lei 46/XIV, 29 de Junho

Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022 - [DOC](#)

Proposta de Lei 43/XIV, 29 de Junho

Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual - [DOC](#)

Proposta de Lei 41/XIV, 26 de Junho

Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos - [DOC](#)

Proposta de Lei 40/XIV, 24 de Junho

Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 e a Diretiva (UE) 2019/1995, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico - [DOC](#)

Proposta de Lei 37/XIV, 00 de Junho

Altera Lei de Enquadramento Orçamental - [DOC](#)

Proposta de Lei 33/XIV, 9 de Junho

Aprova o Orçamento Suplementar para 2020 - [DOC](#)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução 522/XIV (IL), 18 de Junho

Pela suspensão da designação do novo Governador do Banco de Portugal até à conclusão do processo legislativo em curso na Assembleia da República - [DOC](#)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Intervenção do Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas 2020, Cardeal D. José Tolentino de Mendonça - DOC

GOVERNO DE PORTUGAL

Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário, de 29 de Junho - DOC

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou hoje, por via eletrónica, uma proposta de lei que estabelece o regime fiscal aplicável às entidades organizadoras da competição UEFA Champions League 2019/2020 Finals.

Comunicado do Conselho de Ministros, de 18 de Junho - DOC

ponto 1. No quadro do Programa de Estabilização Económica e Social, o Conselho de Ministros aprovou hoje um conjunto de diplomas que concretizam várias medidas previstas, nomeadamente:

- Decreto-lei que cria o Banco Português de Fomento (BPF). O BPF é uma sociedade anónima de capitais detidos exclusivamente por entes públicos, qualificando-se para todos os efeitos legais como uma sociedade financeira, e terá sede na cidade do Porto. Aguarda-se decisão final da Comissão Europeia no âmbito do procedimento formal de notificação de Auxílios de Estado.

ponto 3. Foram aprovados os seguintes diplomas que transpõem para a ordem jurídica interna atos da União Europeia referentes a diferentes matérias:

- Proposta de lei que autoriza o Governo a legislar sobre o sistema de unidades de medida legais, de modo a contribuir para a implementação uniforme do Sistema Internacional de Unidades (SI) e facilitar a sua utilização pelos diferentes operadores económicos e pela sociedade portuguesa em geral (Diretiva 2019/1258);
- Decreto-lei que define as regras a que obedece o procedimento de informação no domínio de regulamentações técnicas relativas a produtos e regras relativas aos serviços da sociedade da informação. Com a transposição da Diretiva 2015/1535 fica assegurada a aplicação atualizada do procedimento de notificação prévia e a desmaterialização do mesmo, caucionando-se o cumprimento das obrigações do Estado Português nesta matéria;
- Proposta de lei que altera o código de IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico. Esta proposta tem por objetivo modernizar as regras do IVA aplicáveis ao comércio eletrónico transfronteiriço de bens e assegurar uma maior neutralidade no tratamento das empresas estabelecidas na União, introduzindo-se mecanismos de simplificação do cumprimento das obrigações de IVA decorrentes destas operações;
- Decreto-lei que aumenta a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos (Diretivas 2017/2398, 2019/130 e 2019/983). Passam a ser considerados como cancerígenos novos tipos de trabalhos e modificados os valores limite para substâncias cancerígenas e mutagénicos para a exposição dos trabalhadores a estes agentes; e são reforçadas as práticas da vigilância médica, nomeadamente após o termo da exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos no local de trabalho;
- Decreto-lei que transpõe diversas diretivas em matéria de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico. Com esta alteração visa-se transpor para a ordem jurídica interna 11 Diretivas Delegadas para adaptação ao progresso científico e técnico.

ponto 5. Foi aprovada, após audições, a versão final do decreto-lei que estabelece o Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.



CMVM - COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CIRCULARES, FAQs E COMUNICADOS

Prioridades da CMVM para 2020 no contexto da pandemia de Covid-19 - [DOC](#)

CMVM publica **Relatório Anual de 2019** - [DOC](#)

Circular aos Intermediários Financeiros sobre a prestação de informação dos custos e encargos, nos termos do artigo 50.º, n.º 110, al. a) do Regulamento Delegado (EU) 2017/565 - [DOC](#)

OCDE publica **relatórios de diagnóstico sobre financiamento em mercado** - [DOC](#)

CMVM participa na **Avaliação Nacional de Riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo** de 2019 - [DOC](#)

Perguntas e respostas sobre os **deveres de reporte aplicáveis às entidades obrigadas de natureza financeira no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo** (n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020) - [DOC](#)

Consulta pública da Comissão Europeia sobre **regras a aplicar a contrapartes centrais de países terceiros** - [DOC](#)

Candidaturas ao Prémio José Luís Sapateiro abertas até 31 de dezembro - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Indicadores mensais dos fundos de **investimento imobiliário** - Maio - [DOC](#)

Indicadores mensais dos fundos de **investimento mobiliário** - Maio - [DOC](#)

Indicadores mensais do **mercado de capitais portugueses** - Maio - [DOC](#)

Indicadores mensais de **receção de ordens** - Maio - [DOC](#)

BANCO DE PORTUGAL

REGULAMENTAÇÃO

Instrução (Histórico) n.º 17/2020 - Altera a Instrução n.º 3/2015, que estabelece regras uniformes para a implementação da política monetária única pelo Eurosistema - [DOC](#)

Instrução (Histórico) n.º 16/2020 - Altera a Instrução n.º 7/2012, que estabelece as medidas de carácter temporário relativas aos critérios de elegibilidade dos ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema - [DOC](#)

Instrução (Histórico) n.º 15/2020 - Divulga, para o 3.º trimestre de 2020, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL n.º 133/2009 - [DOC](#)

Instrução (Histórico) n.º 14/2020 - Altera a Instrução n.º 7/2012, que estabelece as medidas de carácter temporário relativas aos critérios de elegibilidade dos ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema - [DOC](#)

Carta Circular n.º CC/2020/00000041 - Transmite que, a partir do próximo dia 1 de julho de 2020, cessam as medidas de flexibilização relativas ao tratamento de reclamações, veiculadas pela Carta Circular n.º CC/2020/00000017 - [DOC](#)



Carta Circular n.º CC/2020/00000039 - Sublinha a importância das instituições darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes das “Orientações relativas à estimação de LGD adequadas a uma situação de contração económica («Estimação de LGD para uma situação de contração»)” (EBA/GL/2019/03)”, as quais entrarão em vigor no dia 1 de janeiro de 2022 - [DOC](#)

Carta Circular n.º CC/2020/00000038 - Sublinha a importância das instituições darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes das “Orientações relativas à estimação de probabilidade de incumprimento (PD), à estimação de perda dado o incumprimento (LGD) e ao tratamento das posições em risco em situação de incumprimento (EBA/GL/2017/16)”, as quais entrarão em vigor no dia 1 de janeiro de 2022 - [DOC](#)

Carta Circular n.º CC/2020/00000036 - Transmite o entendimento de que a “Guidance” relativa à utilização de projeções na determinação de estimativas de perdas de crédito esperadas, no contexto da aplicação da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9), durante o período caracterizado pela pandemia COVID-19, deve ser igualmente seguida pelas restantes entidades que aplicam a IFRS 9 na preparação das suas demonstrações financeiras, ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro. Refere ainda que esta “Guidance” deve ser entendida no contexto da parte C da Carta Circular n.º CC/2020/00000021 - [DOC](#)

Carta Circular n.º CC/2020/00000035 - Alerta as entidades financeiras para a necessidade de disponibilizarem aos seus clientes os meios e serviços tecnológicos que permitam a utilização do conjunto de meios comprovativos enumerados no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, tanto nos procedimentos de identificação e diligência associados ao estabelecimento de uma relação de negócio, como nos procedimentos de atualização dos elementos identificativos - [DOC](#)

RELATÓRIOS E BOLETINS

Relatório de Estabilidade Financeira de junho de 2020 - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 6/2020 - Junho - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 6/2020: 1º Suplemento - Junho - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 6/2020: 2º Suplemento - Junho - [DOC](#)

Boletim Estatístico n.º 6/2020 - Junho - [DOC](#)

Boletim Económico n.º 6/2020 - Junho - [DOC](#)

Indicadores Coincidentes - Maio - [DOC](#)

17.º Edição – Newsletter SEPA - [DOC](#)

INTERVENÇÕES E COMUNICADOS

COVID-19: Alterações à moratória pública aplicável a operações de crédito - [DOC](#)

Banco de Portugal divulga informação sobre a **implementação das moratórias de crédito** - [DOC](#)

Banco de Portugal adota “Guidance” do BCE sobre a utilização de projeções macroeconómicas nas estimativas de perdas de crédito esperadas durante a pandemia COVID-19 - [DOC](#)

Resultados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas COVID-19: 2ª quinzena de junho de 2020 - [DOC](#)

Resultados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas COVID-19: 1ª quinzena de junho de 2020 - [DOC](#)

Banco de Portugal divulga **lista de países terceiros relevantes para efeitos de reconhecimento e definição das percentagens de reserva contracíclica de fundos próprios: exercício 2020-21** - [DOC](#)



Banco de Portugal divulga **resultados de avaliação a riscos de branqueamento de capitais** - [DOC](#)

DSP2. Autoridade Bancária Europeia pronuncia-se sobre **obstáculos à atuação de terceiros prestadores de serviços de pagamento** - [DOC](#)

Esclarecimento do Banco de Portugal sobre o **contrato de venda do Novo Banco** - [DOC](#)

Comunicado do Banco de Portugal sobre o **fim das negociações entre o Abanca e o EuroBic** - [DOC](#)

Taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 3.º trimestre de 2020 - [DOC](#)

Reunião interbancária: Banco de Portugal destacou **resposta muito positiva dos prestadores de serviços de pagamento no contexto da pandemia** - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Taxas de juro de novas operações de empréstimos e depósitos: Abril - [DOC](#)

Financiamento das administrações públicas: Abril - [DOC](#)

Endividamento do setor não financeiro: Abril - [DOC](#)

Empréstimos e depósitos bancários: Abril - [DOC](#)

Balança de Pagamentos: Abril - [DOC](#)

Emissões de títulos: Abril - [DOC](#)

Dívida pública: Abril - [DOC](#)

CNSF - CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

Portugal em 7º lugar no inquérito internacional à **literacia financeira dos adultos 2020 da OCDE/INFE** - [DOC](#)

ASF - AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Consulta Pública n.º 7/2020 - Projeto de Norma Regulamentar que densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, e estabelece o conteúdo, formato, meio e prazos do reporte de informação à ASF para cabal exercício das competências de supervisão desse regime - [DOC](#)

Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, que densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, e estabelece o conteúdo, formato, meio e prazos do reporte de informação à ASF para cabal exercício das competências de supervisão desse regime - [DOC](#)

Norma Regulamentar n.º 7/2020-R, Conflito de interesse das entidades gestoras de fundos de pensões - [DOC](#)

Norma Regulamentar n.º 6/2020-R, Alteração da norma regulamentar n.º6/2015-R, de 17 de dezembro, que estabelece os critérios e procedimentos para efeitos do processo de aprovação ou autorização pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de um conjunto de elementos e parâmetros que integram o sistema de solvência das empresas de seguros e de resseguros, em conformidade com o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.o 147/2015, de 9 de setembro - [DOC](#)

Nota de Informação sobre a Recomendação do ESRB relativa à **restrição de distribuições durante a pandemia da COVID-19** - [DOC](#)



Nota de Informação sobre a Publicação do **Regulamento de Execução (UE) 2020/744**, de 4 de junho - [DOC](#)

Segunda edição do **Portugal FinLab** - [DOC](#)

AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Informação Vinculativa n.º 002453/2019 - Aquisição de créditos detidos por instituições bancárias sobre uma sociedade por valor inferior ao valor nominal. Utilização dos créditos adquiridos, pelo seu valor nominal, para realizar capital social, para cobrir prejuízos e para converter em prestações acessórias na devedora. Variação patrimonial positiva - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 002451/2018 - Operação de cisão simples com destaque de um ramo de atividade, respeitante a uma infraestrutura detida em compropriedade, para o fundir com uma sociedade a constituir. Regime de neutralidade fiscal - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 1061/2018 - Remuneração Convencional do Capital Social (RCCS) no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) (art.69º do Código do IRC) – Gastos de Financiamento Líquidos (GFL) (art. 67º do Código do IRC) - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 2348/2017 - Conceito de mais e menos valias - [DOC](#)

Ofício-circulado n.º 20224/2020 - Taxas de derrama municipal incidentes sobre o lucro tributável do período fiscal de 2019 - [DOC](#)

TRIBUNAL DE CONTAS

Reprivatização e Recompra da TAP - Relatório de Auditoria n.º 10/2018 - [DOC](#)

Clarificação sobre contratos isentos de fiscalização prévia – “Contratos Covid” - [DOC](#)

Comprometida execução da estratégia para compras públicas ecológicas até final do ano - [DOC](#)

DGO - DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

OE2020 - Orçamento Suplementar - [DOC](#)

Síntese de Execução Orçamental Mensal - Maio2020 - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2020, de 18 de Maio

I. O n.º 8 do art.º 139.º do Código de Processo Civil, no qual se estabelece a possibilidade excepcional da redução ou dispensa da multa pela prática de acto processual fora do prazo, é aplicável em processo penal. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2020, de 18 de Maio

I. O conceito de 'organismo de utilidade pública', constante da parte final da actual redacção da alínea d) do n.º 1 do artigo 386.º do Código Penal, não abarca as instituições particulares de solidariedade social, cujo estatuto consta hoje do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro, alterado pela Lei n.º 76/2015, de 28 de Julho. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 3 de Junho

I. A SGPS tem como único objecto contratual a gestão de participações sociais noutras sociedades, sendo essa uma forma indirecta de exercício de actividades económicas, e as actividades complementares que legalmente são autorizadas a desenvolver no âmbito da prestação de serviços técnicos de administração e gestão às sociedades participadas ou do seu financiamento não consubstancia uma actividade económica.

II. O artigo 43.º do EBF foi criado com o objectivo de dar um estímulo às empresas para se localizarem no interior do país e aí desenvolverem actividades produtivas, geradoras de riqueza e emprego, que pudessem contribuir para a fixação das pessoas.

III. Quer o teor literal, quer o elemento histórico da interpretação jurídica mostram que o benefício fiscal consagrado no artigo 43.º do EBF não abrange no seu âmbito subjectivo de aplicação as SGPS, o que é refirmado, quer pela finalidade que aquele benefício fiscal visa alcançar (elemento teleológico), quer pela circunstância de em 2009 existirem outros benefícios fiscais no EBF especificamente aplicáveis às SGPS (elemento sistemático). - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 3 de Junho

I. Perante o artigo 24.º da CEDT Portugal/Holanda - no contexto da distribuição de dividendos por uma sociedade residente em Portugal a uma sociedade sua accionista residente na Holanda - é necessário apurar o tratamento fiscal conferido nos Países Baixos aos dividendos em causa -maxime a sua isenção de tributação - para determinar a existência ou não do crédito de imposto e, desse modo, para aferir da eventual neutralização da discriminação decorrente da tributação em sede de IRC de tais rendimentos e fazer respeitar a imposição comunitária da livre de circulação de capitais (art. 56º do Tratado da Comunidade Europeia, actual art. 63º TFUE).

II. É ilegal a retenção na fonte, a título definitivo, que incide sobre dividendos distribuídos a uma entidade residente noutra Estado-Membro, efectuada à luz da legislação fiscal portuguesa, por tal configurar uma violação do direito de livre circulação de capitais, consagrado no art. 56º do Tratado da Comunidade Europeia, actual art. 63º TFUE, face à isenção de tributação no País de residência (Holanda).

III. Do disposto nos n.ºs. 1 a 3 do art. 43º da LGT resulta que, em caso de revisão, a diferença temporal relativamente ao termo inicial no pagamento de juros indemnizatórios (não serão devidos juros indemnizatórios entre o momento do pagamento indevido e o da revisão, apesar de haver erro imputável aos serviços) decorre do entendimento legislativo no sentido da culpa do contribuinte na formação dos prejuízos derivados do acto ilegal, por não ter sido diligente em usar, nos prazos normais, os meios de impugnação administrativa e contenciosa que a lei põe ao seu dispor. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 20 de Abril

I. O n.º2 do art. 23.º da L.G.T., em que se prevê genericamente a reversão na dependência de “fundada insuficiência de bens”, no entendimento tido de que, constando a declaração de insolvência da executada em execução fiscal já instaurada, ser ainda ónus da A.T. comprovar essa insuficiência, não é ao presente caso aplicável;

II. A reversão podia ter fundamento na norma contida no artigo 23.º n.º7 da L.G.T., no qual se previu estar contido no n.º3 um “dever de reversão”, aplicável no caso de insolvência da executada e remessa à mesma do processo de execução fiscal;

III. Desta última norma resulta ainda a interpretação da execução, após o termo do prazo de oposição, ter de ficar sustada, até à completa excussão do património da executada no processo de insolvência, bem como ainda apenas posteriormente a tal poder prosseguir. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 31 de Março de 2019

I. O art. 40.º do Código Comercial mostra-se aplicável às instituições bancárias e deve entender-se como abrangidas na sua previsão as gravações de chamadas realizadas pelas instituições bancárias no âmbito da atividade bancária e no contacto/relação daquelas com os seus clientes.



II. A conservação da gravação de tais chamadas mostra-se essencial para a tutela dos direitos e interesses quer das instituições bancárias como dos seus próprios clientes, titulares dos dados pessoais e cujos direitos fundamentais resultam comprimidos por este tratamento de dados, pelo que o prazo de conservação daqueles registos terá de corresponder, nesse contexto, a um período de tempo que acautele tais interesses, possibilitando a disponibilidade dos elementos necessários à comprovação dos seus direitos.

III. As relações bancárias caracterizam-se como relações de negócio marcadamente duradouras, nas quais emergem prestações permanentes, contínuas e sucessivas, pelo que a deliberação impugnada, na definição do prazo de conservação destas chamadas feitas no quadro de tal relacionamento, não poderia ter-se alheado do prazo de 10 anos previsto no referido art. 40.º, presentes, ainda, as exigências de prova que se colocam no quadro do tempo previsto para o exercício e efetivação de direitos dos sujeitos ou partes envolvidas e do tempo de preparação e decisão dos eventuais processos judiciais onde os litígios que venham a surgir são dirimidos. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 21 de Maio

I. Por força do n.º 1, do artigo 75.º, da LGT que apenas fruem da presunção de veracidade e de boa fé (1) as declarações dos contribuintes apresentadas nos termos da lei e (2) os dados e apuramentos inscritos na sua contabilidade ou escrita, quando organizadas nos termos da legislação aplicável.

II. Se as faturas não constam da contabilidade da Recorrente, só poderiam ser admitidas e consideradas como gasto se esta tivesse provado, sem margem para dúvidas, que elas correspondem a transações comerciais efetivamente ocorridas, como decorre da regra geral do ónus da prova, consagrada no n.º 1 do artigo 342.º do CCiv e igualmente acolhida no artigo 74.º, n.º 1, da LGT.

III. O exercício dos poderes de investigação previstos no artigo 58.º da LGT, pressupõe que a parte cumpriu minimamente o ónus que sobre ela prioritariamente recai de indicar tempestivamente as provas de que pretende socorrer-se para demonstrar os factos que invocou e cujo ónus probatório lhe assiste, não podendo esses princípios configurar-se como uma forma de suprimento oficioso de comportamentos negligentes da parte.

IV. Perante ato ou facto abrangido pela presunção de veracidade prevista no artigo 75.º da LGT, basta à AT provar a factualidade suscetível de abalar a presunção de veracidade da declaração ou dos registos constantes da escrita do contribuinte e dos respetivos documentos de suporte.

V. Na economia do n.º 1 do artigo 23.º do CIRC, na redação vigente à data dos factos tributários aqui em crise, apenas serão fiscalmente dedutíveis os gastos que apresentam conexão com os rendimentos a obter ou com a manutenção da fonte produtora. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 21 de Maio

I. A responsabilidade por juros compensatórios tem a natureza de uma reparação civil e, por isso, depende do nexo de causalidade adequada entre o atraso na liquidação e a actuação do contribuinte, bem como da possibilidade de formular um juízo de censura à sua actuação (a título de dolo ou negligência).

II. Por força do preceituado nos artigos 35.º da LGT e 89.º do CIVA constituem requisitos essenciais para a liquidação de juros compensatórios a existência de um atraso na efectivação da liquidação e a imputabilidade (culposa) desse atraso à actuação do contribuinte. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 21 de Maio

I. As ações tituladas ao portador transmitem-se por entrega do título ao adquirente ou ao depositário por ele indicado.

II. Estando na posse do adquirente os títulos em causa pode o mesmo exercer os seus direitos enquanto acionista.

III. Constando de contrato-promessa de compra e venda de ações tituladas ao portador uma série de cláusulas visando salvaguardar a posição do futuro acionista, enquanto tal (ou seja, a relação da qualidade de acionista e as cláusulas), faz concluir que este não se encontrava na posse dos mencionados títulos.

IV. Não tendo ficado demonstrada a posse dos títulos em causa no momento da celebração do contrato-promessa de compra e venda e tendo os mesmos sido alienados mais de 12 meses depois da aquisição, estão preenchidos os pressupostos de exclusão de incidência, constantes do então art.º 10.º, n.º 2, al. a), do CIRS. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 7 de Maio

I. Enferma de erro nos pressupostos a decisão da AT de imputar proporcionalmente aos três sócios administradores de uma sociedade o recebimento dos montantes lançados a débito na conta de sócios (Conta POC 2559 – Outras Operações) sem identificação nessa conta dos beneficiários de tais montantes, excluindo desse benefício económico os restantes sócios não administradores. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 7 de Maio

I. O artigo 33º, nº 1, alínea c) do CIRC determinava que podem ser deduzidas as provisões “destinadas a ocorrer a obrigações



e encargos derivados de processos judiciais em curso por factos que determinariam a inclusão daqueles entre os custos do exercício”.

II. Sendo a recorrida demandada judicialmente por um colaborador que exige o pagamento de uma indemnização a que se considera com direito, ocorre, na procedência da acção, uma obrigação de pagamento que corresponde a um custo aceite pela lei fiscal.

III. No caso, dando como certo que o valor de 24.500.000\$00 não é respeitante a uma provisão das previstas na alínea a) do nº1 do artigo 33º do CIRC, tal como foi declarada no mapa de provisões preenchido pelo sujeito passivo, dúvidas não restam que se trata de um montante susceptível de ser provisionado, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do mesmo preceito, e, como tal, aceite como custo fiscalmente dedutível.

IV. Trata-se de um custo que, ainda que indevidamente contabilizado, deve ser aceite, já que a sua imputação, nos termos em que foi feita, não se afigura como uma omissão voluntária e intencional, com vista a obter benefícios indevidos ou prejudicar o Estado. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 15 de Dezembro de 2016

I. É admissível a impugnação judicial direta das deliberações do Conselho de Administração de sociedade comercial. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 4 de Junho

I. O disposto no art.º 246.º do CPC estabelece que o regime de citação de pessoas coletivas é semelhante ao da citação das pessoas singulares, com as devidas adaptações e as especialidades constantes desta disposição legal.

II. Tendo sido endereçada carta registada com aviso de receção para a morada indicada pelo Autor como sendo a sede da Ré Sociedade Comercial, e aí tendo sido rececionada por alguém que se comprometeu a entregá-la ao seu destinatário, deve-se considerar, por isso, ao abrigo do disposto no artigo 225.º, n.º 4, conjugado com o artigo 246.º do CPC, presumidamente feita a citação (presunção juris tantum).

III. Para se concluir pela falta de citação, nos termos do artigo 188.º, n.º 1, alínea e), do CPC, não basta a alegação pela requerida/citanda de que não teve conhecimento do ato de citação, revelando-se ainda necessário que aquela alegue e demonstre não só que tal aconteceu, mas ainda que sucedeu devido a circunstâncias que não lhe são imputáveis.

IV. O excesso de pronúncia consiste numa apreciação ou decisão sobre questão que ultrapassa o quanto é submetido pelas partes ou imposto por lei à consideração do julgador. - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO EUROPEIA

EUROPEAN COMMISSION

COVID-19

Council Directive (EU) 2020/876 of 24 June 2020 amending Directive 2011/16/EU to address the urgent need to defer certain time limits for the filing and exchange of information in the field of taxation because of the COVID-19 pandemic - June 26 - [DOC](#)

Council Regulation (EU) 2020/699 of 25 May 2020 on temporary measures concerning the general meetings of European companies (SEs) and of European Cooperative Societies (SCEs) - May 27 - [DOC](#)

Council Implementing Regulation (EU) 2020/714 of 28 May 2020 amending Implementing Regulation (EU) 2020/466 as regards the use of electronic documentation for the performance of official controls and other official activities and the period of application of temporary measures - May 29 - [DOC](#)

Council Directive amending Directive 2011/16/EU to address the urgent need to defer certain time limits for the filing and exchange of information in the field of taxation because of the COVID-19 pandemic - June 19 - [DOC](#)

Council Recommendation (EU) 2020/912 of 30 June 2020 on the temporary restriction on non-essential travel into the EU and the possible lifting of such restriction - July 1 - [DOC](#)

Regulation (EU) 2020/873 of the European Parliament and of the Council of 24 June 2020 amending Regulations (EU) No 575/2013 and (EU) 2019/876 as regards certain adjustments in response to the COVID-19 pandemic - June 26 - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2020/866 of 28 May 2020 amending Delegated Regulation (EU) 2016/101 supplementing Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards for prudent valuation under Article 105(14) of Regulation (EU) No 575/2013 - June 25 - [DOC](#)

Recommendation of the European Systemic Risk Board of 6 May 2020 on liquidity risks in investment funds - [DOC](#)

Opinion of the European Central Bank of 20 May 2020 on amendments to the Union prudential framework in response to the COVID-19 pandemic (CON/2020/16) 2020/C 180/04 - [DOC](#)

DECISIONS AND REGULATION

Commission Implementing Regulation (EU) 2020/744 of 4 June 2020 on amending Implementing Regulation (EU) 2016/1800 laying down implementing technical standards with regard to the allocation of credit assessments of external credit assessment institutions to an objective scale of credit quality steps in accordance with Directive 2009/138/EC of the European Parliament and of the Council - June 5 - [DOC](#)

Corrigendum to Directive 2013/36/EU of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on access to the activity of credit institutions and the prudential supervision of credit institutions and investment firms, amending Directive 2002/87/EC and repealing Directives 2006/48/EC and 2006/49/EC - June 26 - [DOC](#)

Retificação do Regulamento de Execução (EU) 2020/657 da Comissão, de 15 de maio de 2020, que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento de Execução (UE) 2015/2450 que estabelece normas técnicas de execução no respeitante aos modelos para a apresentação de informações às autoridades de supervisão em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho - June 26 - [DOC](#)

Decision of the European Data Protection Supervisor of 15 May 2020 adopting the Rules of Procedure of the EDPS - June 26 - [DOC](#)



Public consultation: **EU competition law – market definition notice (evaluation)** - [DOC](#)

Public consultation: **Cross-border investment within the EU – clarifying and supplementing EU rules** - [DOC](#)

Public consultation: **Digital Services Act – deepening the internal market and clarifying responsibilities for digital services** - [DOC](#)

Public consultation: **Digital Services Act package – ex ante regulatory instrument of very large online platforms acting as gatekeepers** - [DOC](#)

Public consultation: **Single market – new tool to combat emerging risks to fair competition** - [DOC](#)

Public consultation: **European Globalisation Adjustment Fund – final evaluation (2014-20)** - [DOC](#)

Agreement for the termination of Bilateral Investment Treaties between the Member States of the European Union - [DOC](#)

Interest rate applied by the European Central Bank to its main refinancing operations (Rate applied to the most recent operation carried out before the indicated day. In the case of a variable rate tender, the interest rate is the marginal rate.): 0,00 % on 1 June 2020 Euro exchange rates (Source: reference exchange rate published by the ECB.) 2 June 2020 2020/C 183/02 - [DOC](#)

OTHER DOCUMENTS

Novel coronavirus outbreak in Europe and the EU response - [DOC](#)

Jobs and economy during the coronavirus pandemic - [DOC](#)

European innovation scoreboard 2020 - [DOC](#)

Priority dossiers under the German EU Council Presidency - [DOC](#)

“Together for Europe’s recovery”: Germany takes over Council presidency - [DOC](#)

Company Law and Corporate Governance: **Temporary derogation to allow European companies and cooperatives to postpone their general meetings** - [DOC](#)

ECB - EUROPEAN CENTRAL BANK

Pandemic increases risks to financial stability - [DOC](#)

COVID-19 and non-performing loans: lessons from past crises - [DOC](#)

Impact of the COVID-19 lockdown on trade in travel services - [DOC](#)

The COVID-19 crisis and its implications for fiscal policies - [DOC](#)

Coronavirus: **market fear as implied by options prices** - [DOC](#)

The COVID-19 pandemic and access to finance for small and medium-sized enterprises: evidence from survey data - [DOC](#)

The Global Weakness Index – **reading the economy’s vital signs during the COVID-19 crisis** - [DOC](#)

Access to finance for small and medium-sized enterprises since the financial crisis: evidence from survey data - [DOC](#)



Eurosystem reply to the European Commission's public consultations on the **Renewed Sustainable Finance Strategy and the revision of the NonFinancial Reporting Directive** - [DOC](#)

ECB reports on **progress towards euro adoption for EU countries** - [DOC](#)

Convergence Report - [DOC](#)

ECB **Survey of Monetary Analysts (SMA)** - [DOC](#)

Regional labour market developments during the great financial crisis and subsequent recovery - [DOC](#)

Citizens' attitudes towards the ECB, the euro and Economic and Monetary Union - [DOC](#)

Macroeconomic impact of financial policy measures and synergies with other policy responses - [DOC](#)

The role of bank and non-bank interconnections in amplifying recent financial contagion - [DOC](#)

Potential impact of **government loan guarantee schemes on bank losses** - [DOC](#)

Euro area banks' **sensitivity to corporate decarbonization** - [DOC](#)

Financial stability implications of private equity - [DOC](#)

Derivatives-related liquidity risk facing investment funds - [DOC](#)

Trends in residential real estate lending standards and implications for financial stability - [DOC](#)

Short-time work schemes and their effects on wages and disposable income - [DOC](#)

Christine Lagarde: **The path out of uncertainty** - [DOC](#)

Luis de Guindos: Euro area: **Economic outlook and financial stability during the pandemic crisis** - [DOC](#)

Luis de Guindos: **Financial stability and the pandemic crisis** - [DOC](#)

Financial Stability Review, May 2020 - [DOC](#)

International use of the euro broadly stable in 2019 - [DOC](#)

EU structural financial indicators: end of 2019 - [DOC](#)

ECB publishes **Consolidated Banking Data** for end-December 2019 - [DOC](#)

Consolidated financial statement of the Eurosystem - [DOC](#)

Economic and monetary developments - [DOC](#)

Liquidity conditions and monetary policy operations in the period from 29 January to 5 May 2020 - [DOC](#)

Eurosystem staff macroeconomic projections for the euro area: June 2020 - [DOC](#)

The international role of the euro: June 2020 - [DOC](#)

Euro area securities issues statistics: April 2020 - [DOC](#)

Euro area monthly balance of payments: April 2020 - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2432: **Bank contagion in general equilibrium** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2431: **ECB-BASIR: a primer on the macroeconomic implications of the Covid-19 pandemic** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2430: **How much does aggregate demand travel across the Atlantic?** - [DOC](#)



Working Paper Series n.º 2428: **Macroeconomic stabilisation properties of a euro area unemployment insurance scheme** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2425: **The aggregate consequences of default risk: evidence from firm-level data** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2423: **On the inflation risks embedded in sovereign bond yields** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2422: **Bank capital regulation in a zero interest environment** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2421: **Monetary policy transmission over the leverage cycle: evidence for the euro area** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2420: **Identifying financial constraints** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2419: **Determinants of firms' efficiency: do innovations and finance constraints matter? The case of European SMEs** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2418: **Fiscal multipliers with financial fragmentation risk and interactions with monetary policy** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2417: **Cross-border currency exposures: new evidence based on an enhanced and updated dataset** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2415: **Macroprudential capital requirements with non-bank finance** - [DOC](#)

Occasional Paper Series: **The use of the Eurosystem's monetary policy instruments and its monetary policy implementation framework between the first quarter of 2018 and the fourth quarter of 2019** - [DOC](#)

Occasional Paper Series: **Virtually everywhere? Digitalisation and the euro area and EU economies** - [DOC](#)

Occasional Paper Series: **Cross-border spillover effects of macroprudential policies: a conceptual framework** - [DOC](#)

Occasional Paper Series: **Climate change and the macro economy** - [DOC](#)

ESMA - EUROPEAN SECURITIES AND MARKETS AUTHORITY

COVID-19

ESMA renews its **Decision requiring net short position holders to report positions of 0.1% and above** - [DOC](#)

ESMA publishes **statement on MiFIR open access and COVID-19** - [DOC](#)

MIFID II E MIFIR - MARKETS IN FINANCIAL INSTRUMENTS DIRECTIVE AND REGULATION

ESMA provides **guidance on the compliance function under MiFID II** - [DOC](#)

ESMA updates its Q&As on **MiFID II and MiFIR transparency and market structures topics** - [DOC](#)

ESMA updates Q&AS on **MiFID II investor protection** - [DOC](#)

ESMA issues latest **Double Volume Cap data** - [DOC](#)



OTHER DOCUMENTS

ESMA publishes **2019 Annual Report** and updates **2020 Annual Work Programme** - [DOC](#)

ESMA publishes final report on **FRANDT commercial terms for clearing services** - [DOC](#)

ESMA publishes **example of an annual financial report in ESEF format** - [DOC](#)

ESMA **integrates the 2020 IFRS taxonomy into ESEF RTS** - [DOC](#)

ESMA consults on **cloud outsourcing guidelines** - [DOC](#)

ESMA responds to European Commission **consultation on revision of NFRD** - [DOC](#)

ESMA responds to European Commission **consultation on the Digital Finance Strategy** - [DOC](#)

ESMA extends deadline for responses to **consultation on EMIR REFIT** - [DOC](#)

ESMA publishes translations for **Guidelines on the reporting to competent authorities under Article 37 of the MMF Regulation** - [DOC](#)

ESMA announces **new methodology for peer reviews** - [DOC](#)

ESMA's **Supervisory Coordination network** concludes its work - [DOC](#)

ESMA updates **reporting instructions for MMF reporting** - [DOC](#)

ESMA updates **transparency and position limit opinions for 3rd country venues** - [DOC](#)

ESMA promotes **convergence in the supervision of costs in UCITS and AIFs** - [DOC](#)

ESMA updates **Q&AS on EMIR** - [DOC](#)

ESMA updates its Questions and Answers on the **Securitisation Regulation** - [DOC](#)

ESMA **Newsletter**, n.º 15 - [DOC](#)

EBA - EUROPEAN BANKING AUTHORITY

EBA publishes its **2019 Annual Report** - [DOC](#)

EBA releases **bank-by-bank data at the start of the COVID-19 crisis** - [DOC](#)

EBA issues **Guidelines to address gaps in reporting data and public information in the context of COVID-19** - [DOC](#)

EBA **extends deadline** for the application of its **Guidelines on payment moratoria to 30 September** - [DOC](#)

EBA proposes **enhanced standardisation of disclosure requirements laid down in the Non-Financial Reporting Directive** - [DOC](#)

EBA **calls for input to understand impact of de-risking on financial institutions and customers** - [DOC](#)

EBA launches **consultation on technical standards specifying the prudential treatment of software assets** - [DOC](#)

EBA launches **consultation on technical standards on capital requirements of non-modellable risks under the FRTB** - [DOC](#)

EBA consults on draft **amended technical standards on own funds and eligible liabilities** - [DOC](#)



The EBA supports the Commission's proposal for a **new Digital Finance Strategy for Europe** - [DOC](#)

EBA launches discussion on **further enhancing supervisory powers of competent authorities** - [DOC](#)

EBA publishes final draft comprehensive ITS on **institutions' Pillar 3 disclosures and revised final draft ITS on supervisory reporting** (Framework 3.0) - [DOC](#)

EBA publishes final **revised technical standards to enhance quality and consistency of information for passport notifications** - [DOC](#)

EBA publishes **revised standards to identify staff with a material impact on the institution's risk profile** - [DOC](#)

EBA publishes its first **peer review of the stress tests and the resilience of deposit guarantee schemes (DGSs)** - [DOC](#)

EBA issues Opinion on measures to address **macroprudential risk following notification by French High Council for Financial Stability (HCSF)** - [DOC](#)

EBA issues **revised list of validation rules** - [DOC](#)

EBA starts delivering on the **implementation of the new regulatory framework for investments firms** - [DOC](#)

EBA announces **timing for publication of its 2020 Spring EU-wide transparency exercise** - [DOC](#)

EBA publishes Opinion on **obstacles to the provision of third party provider services under the Payment Services Directive** - [DOC](#)

EBA sees considerable achievements in **supervisory convergence and good level of engagement in supervisory colleges across the EU** - [DOC](#)

EBA seeks to future **proof loan origination standards taking into consideration significant transition periods to facilitate implementation** - [DOC](#)

EBA makes **changes to its Q&A tool** - [DOC](#)

ESA - EUROPEAN SUPERVISORY AUTHORITIES

ESAs announce **public hearing on ESG disclosures** - [DOC](#)

EIOPA - EUROPEAN INSURANCE AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

Publication of the **Annual Report 2019** - [DOC](#)

Supervisory Activities in 2019 - [DOC](#)

EIOPA responds to the European Commission's **Digital Finance Strategy consultation** - [DOC](#)

EIOPA responds to the European Commission's consultation on the **revision of the Non-Financial Reporting Directive** - [DOC](#)

EIOPA consults on **(re)insurance value chain and new business models arising from digitalisation** - [DOC](#)

Findings of the Regular Supervisory Report (RSR) Peer Review Published - [DOC](#)

Update of the list of **Internationally Active Insurance Groups in the EU** - [DOC](#)



EIOPA publishes its second Discussion Paper on Methodological Principles of Insurance Stress Testing - [DOC](#)

EIOPA publishes bi-weekly information for **Relevant Risk Free Interest Rate Term Structures and Symmetric Adjustment to Equity Risk** - [DOC](#)

Monthly update of the **symmetric adjustment of the equity capital charge for Solvency II** – end-May 2020 - [DOC](#)

ESRB - EUROPEAN SYSTEMIC RISK BOARD

Recommendation of the European Systemic Risk Board on **monitoring the financial stability implications of debt moratoria, and public guarantee schemes and other measures of a fiscal nature taken to protect the real economy in response to the COVID-19 pandemic** - [DOC](#)

Recommendation of the European Systemic Risk Board on **restriction of distributions during the COVID-19 pandemic** - [DOC](#)

ESRB opinion on ESMA report on **Central Clearing Solutions for Pension Scheme Arrangements** - [DOC](#)

ESRB opinion on ESMA's report on **post trade risk reduction services with regards to the clearing obligation (Article 85(3a) EMIR)** - [DOC](#)

FCA - FINANCIAL CONDUCT AUTHORITY

The FCA's response to COVID-19 and expectations for 2020 - [DOC](#)

Coronavirus (Covid-19) Financial Resilience Survey - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), Processo C-74/19, de 11 de Junho

Reenvio prejudicial — Transporte aéreo — Regulamento (CE) n.º 261/2004 — Artigo 5.º, n.º 3 — Artigo 7.º, n.º 1 — Indemnização aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos — Isenção — Conceito de “circunstâncias extraordinárias” — “Passageiros desordeiros” (“Unruly passengers”) — Invocabilidade da ocorrência de uma circunstância extraordinária para um voo não afetado por esta — Conceito de “medidas razoáveis” - [DOC](#)



PAPERS E OUTROS DOCUMENTOS

CFP - CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa - [DOC](#)

Análise da Revisão ao Orçamento do Estado para 2020 - [DOC](#)

CFP apresenta cenário macro-orçamental até 2022 - [DOC](#)

Acerca da distinção entre 'orçamento retificativo' e 'orçamento suplementar' - [DOC](#)

CIDP - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PRIVADO

3º Videocast: Novo Coronavírus - A Jurisdição Cível e a Arbitragem - [DOC](#)

2º Videocast: Novo Coronavírus e Gestão da Crise Contratual - [DOC](#)

CNPD - COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Parecer n.º 75/2020 – Regulamentação do lobbying - [DOC](#)

Parecer n.º 74/2020 – Representação de interesses privados junto de entidades públicas - [DOC](#)

Deliberação n.º 277/2020 – Aprova APP para notificar exposição ao risco de contágio da COVID-19 - [DOC](#)

GEE - GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS (MINISTÉRIO DA ECONOMIA)

Impacto económico da pandemia COVID-19 - [DOC](#)

Indicadores de Conjuntura 2020 – COVID-19 - [DOC](#)

Exportações de mercadorias da UE-28 para a China e quotas de Portugal (2018-2019) - [DOC](#)

Comércio internacional de bens e serviços - componentes dos serviços (2014-2019) - [DOC](#)

Projeções da população: EUROPOP2019 - [DOC](#)

Últimos Indicadores: Economic Outlook da OCDE - [DOC](#)

Síntese Estatística de Conjuntura n.º 27 - [DOC](#)

IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Mercado de Emprego - Informação Mensal - [DOC](#)

IGCP - AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA

Programa de Financiamento de 2020: Linhas de Atuação para o 3º Trimestre - [DOC](#)

Dívida Pública - Boletim Mensal, Junho 2020 - [DOC](#)

Ratings - [DOC](#)



INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COVID-19: uma **leitura territorial do contexto demográfico e do impacto socioeconómico** - Dados até 01 de julho - [DOC](#)

Acompanhamento do **impacto social e económico da pandemia** - 13.º reporte semanal - [DOC](#)

Resultados do Inquérito Rápido e Excecional às Empresas COVID-19: 2ª quinzena de junho de 2020 - [DOC](#)

Portugal registou uma **taxa de crescimento efetivo positiva (0,19%)**, o que não acontecia desde 2009 - 2019 - [DOC](#)

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 0,2% - junho de 2020 - [DOC](#)

Indicadores de **confiança dos Consumidores e de clima económico voltam a recuperar parcialmente** após fortes reduções em abril - junho de 2020 - [DOC](#)

A **população empregada diminuiu 1,3%**, a **taxa de desemprego aumentou 0,1 pontos** percentuais e a taxa de subutilização do trabalho aumentou 1,0 pontos percentuais em abril - Maio de 2020 - [DOC](#)

Recuperação parcial em maio face ao mês anterior - maio de 2020 - [DOC](#)

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,7% - maio de 2020 - [DOC](#)

Preços na Produção Industrial diminuíram 6,7% - maio de 2020 - [DOC](#)

Indicadores de **confiança dos Consumidores e de clima económico recuperam parcialmente** em maio após fortes reduções em abril - maio de 2020 - [DOC](#)

Avaliação bancária subiu um euro, para 1 111 euros por metro quadrado - abril de 2020 - [DOC](#)

Índice de Volume de Negócios na Indústria registou queda de 33,1% em abril após a redução de 9,0% em março - abril de 2020 - [DOC](#)

Capacidade de financiamento da economia diminuiu para 0,6% do PIB - 1.º Trimestre de 2020 - [DOC](#)

Produto Interno Bruto em volume registou uma variação de -2,3% em termos homólogos e de -3,8% em cadeia - 1.º Trimestre de 2020 - [DOC](#)

Em 2018, 65% da superfície do Continente era ocupada por área florestal e agrícola - 2018 - [DOC](#)

BIS - BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS

Trade credit, trade finance, and the Covid-19 Crisis - [DOC](#)

How are household finances holding up against the Covid-19 shock? - [DOC](#)

The fiscal response to the Covid-19 crisis in advanced and emerging market economies - [DOC](#)

Annual Economic Report 2020 - [DOC](#)

Investors' risk attitudes in the pandemic and the stock market: new evidence based on internet searches - [DOC](#)

BIS encourages central banks to continue **adapting to the challenge of digital payments** - [DOC](#)

Basel Committee proposes amendment to **capital rules for non-performing loan securitisations** - [DOC](#)

Central counterparty default management auctions - Issues for consideration - [DOC](#)



Capital treatment of securitisations of non-performing loans - [DOC](#)

CPMI-IOSCO publish a **report on CCP auctions - [DOC](#)**

Effective exchange rate indices - [DOC](#)

Central bank policy rates - [DOC](#)

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS

Challenges of Global Governance Amid the COVID-19 Pandemic - [DOC](#)

Perspectives on a Changing World Order - [DOC](#)

The End of World Order and American Foreign Policy - [DOC](#)

Global Growth Tracker: World Economies by GDP - [DOC](#)

EUROBAROMETER

Public opinion in the EU in time of coronavirus crisis - [DOC](#)

Civic Engagement - Survey— [DOC](#)

EUROSTAT

Business profit share recorded sharpest drop to 37.9% while business investment is slightly down to 25.5% in the euro area - [DOC](#)

Debt mainly held by resident financial sector in more than half of the EU Member States - [DOC](#)

Annual growth in labour costs at 3.4% in euro area - [DOC](#)

Euro area unemployment at 7.4% - [DOC](#)

FSB - FINANCIAL STABILITY BOARD

Evaluation of the effects of too-big-to-fail reforms: consultation report - [DOC](#)

IMF - INTERNATIONAL MONETARY FUND

World Economic Outlook Update, June 2020: A Crisis Like No Other, An Uncertain Recovery - [DOC](#)

Facing the crisis: the role of tax in dealing with COVID-19 - [DOC](#)

The Distributional Impact of Recessions: the Global Financial Crisis and the Pandemic Recession - [DOC](#)

Policies, Politics and Pandemics - [DOC](#)

Italy, Europe and the Global Recovery in 2021 - [DOC](#)

From Great Lockdown to Great Transformation - [DOC](#)



The Path Forward: **The Global Economy** - [DOC](#)

Patterns of Foreign Exchange Intervention under Inflation Targeting - [DOC](#)

ISDA - INTERNATIONAL SWAPS AND DERIVATIVES ASSOCIATION

COVID-19 and the Impact on Liquidity - [DOC](#)

ISDA, ASIFMA, FIA and GFXD Publish **EU Benchmarks Regulation Review Recommendations** - [DOC](#)

ISDA: From 2006 to 2020 - [DOC](#)

ISDA In Review – May 2020 - [DOC](#)

KPMG ADVISORY

Q1'20 Venture Pulse Report - [DOC](#)

Navigating the new reality - [DOC](#)

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT

Global economy faces a tightrope walk to recovery - [DOC](#)

Duties and Responsibilities of Boards in Company Groups - [DOC](#)

Consumer Prices - June 2020 - [DOC](#)

Unemployment Rates - June 2020 - [DOC](#)

GDP Growth - First quarter of 2020 - [DOC](#)

G20 GDP Growth - First quarter of 2020 - [DOC](#)

International trade statistics: trends in First quarter of 2020 - [DOC](#)

OICV-IOSCO - INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSIONS

IOSCO encourages issuers' fair disclosure about COVID-19 related impacts - [DOC](#)

Financial policymakers discuss responses to COVID-19 with the private sector - [DOC](#)

IOSCO publishes Good Practices on processes for deference - [DOC](#)

IOSCO consults on AI/ML guidance for market intermediaries and asset managers - [DOC](#)

IOSCO consults on outsourcing principles to ensure operational resilience - [DOC](#)

IOSCO Board elects Chair and Vice Chairs for the term 2020-2022 - [DOC](#)



PIIE - PETERSON INSTITUTE FOR INTERNATIONAL ECONOMICS

How the G20 Can Hasten Recovery from COVID-19 - [DOC](#)

Designing the fiscal response to the COVID-19 pandemic - [DOC](#)

The pandemic will plunge the world into recession; recoveries will be mixed - [DOC](#)

Global Economic Prospects: Spring 2020 - [DOC](#)

PWC

Navigating the rising tide of uncertainty - Annual Global CEO Survey - [DOC](#)

COVID-19: CIO Pulse Survey Portugal - 1ª Edição Junho - [DOC](#)

COVID-19: CIO Pulse Survey Portugal - 4ª Edição Maio - [DOC](#)

Paying Taxes 2020 - [DOC](#)

THE HARRIS POLL

How Personal Vehicles Can Bring Americans Back Together: Insights from the COVID-19 Tracker - [DOC](#)

The Essential 100: Company Reputation Amid COVID-19 - [DOC](#)

WEF - THE WORLD ECONOMIC FORUM

Coronavirus: When will life return to normal? - [DOC](#)

Do social distancing and wearing a mask really help? - [DOC](#)

WORLD BANK

COVID-19 to Plunge Global Economy into Worst Recession since World War II - [DOC](#)

The Global Economic Outlook During the COVID-19 Pandemic: A Changed World - [DOC](#)

COVID 19: Debt Service Suspension Initiative - [DOC](#)



OTHER INSIGHTS

APB - Moratórias gerais de iniciativa privada a aplicar no âmbito da pandemia Covid-19 - [DOC](#)

AMF - 2020 Markets and Risk Outlook - [DOC](#)

BEA - Gross Domestic Product and Corporate Profits, First Quarter 2020 - [DOC](#)

CBP - Developments in global international trade and industrial production April 2020 - [DOC](#)

CNECV - Aplicações digitais móveis para controlo da transmissão da covid-19 - Aspectos Éticos Relevantes - [DOC](#)

IEEE - Toward a Better Understanding on Technological Resilience for Sustaining Industrial Development - [DOC](#)

IMD - The IMD World Competitiveness Ranking - [DOC](#)

MCKINSEY - Coronavirus' business impact: Evolving perspective - [DOC](#)

NATIONAL GEOGRAPHIC - Here's how to stop the virus from winning - [DOC](#)

POPULAR SCIENCE - When we'll return to these "normal" activities, according to experts - [DOC](#)

SAXO - The New Macro Paradigm: Q3 2020 Quarterly outlook - [DOC](#)

SIBS - Relatório 100 dias de pandemia - [DOC](#)

SPRINGER NATURE - SARS-CoV-2 and COVID-19: A new virus and associated respiratory disease - [DOC](#)

U.S. EIA - Europe Brent Spot Price FOB - [DOC](#)

WHARTON - Why Flu Vaccinations Will Matter Even More During the Pandemic - [DOC](#)

WHARTON - Pushing for Progress Around the World - The lauder global business insight report 2020 - [DOC](#)

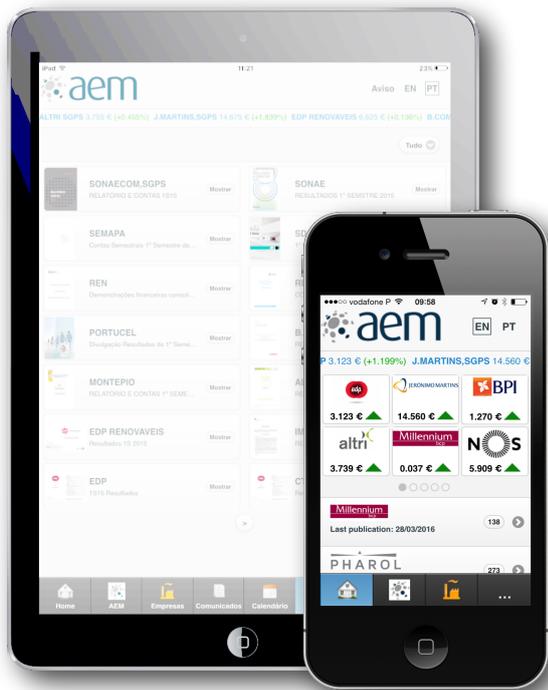
OUR WORLD IN DATA - A pandemic primer on excess mortality statistics and their comparability across countries - [DOC](#)

© AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
Junho de 2020

O REGULATORY UPDATE é publicado pela AEM
com a colaboração da SLBA - Sociedade de Advogados

APP AEM

MERCADO DE CAPITAIS PORTUGUÊS



TODA A INFORMAÇÃO PUBLICADA PELAS EMPRESAS ASSOCIADAS DA AEM NA SUA MÃO



[Subscribe](#)



[Read](#)



[Discuss](#)



[Link](#)



[Like](#)



[Share](#)

REGULATORY UPDATE

Junho 2020

AEM - Associação de Empresas Emitentes
de Valores Cotados em Mercado

Largo do Carmo, n.º 4, 1.º Direito
1200-092 Lisboa

Telefone: +351 21 820 49 70

Fax: +351 21 807 74 90

abel.ferreira@aem-portugal.com

www.emitentes.pt

O Regulatory Update é circulado aos Associados da AEM e a outras pessoas ou entidades que têm uma relação profissional com a AEM. O conteúdo do Regulatory Update não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da AEM. Permanecemos ao inteiro dispor para o esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, através dos contactos habituais ou, em geral@aem-portugal.com.